

Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes ao Pregão Eletrônico nº 050/2018 do PMJ/Fundo Municipal de Saúde, plataforma do Banco do Brasil nº 714024, referente ao Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Bicicletas para serem utilizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. Aos 30 dias de maio de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 04/2018/SMS/HMSJ, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 15 de maio de 2018 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 22 de maio de 2018. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 18 de maio de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. A Pregoeira informa que, aos dias 21 de maio de 2018, as documentações apresentadas foram encaminhadas à Coordenação da Área de Patrimônio, através do Memorando SEI nº 1890053/2018 - SES.UCC.ASU, para análise técnica. Em resposta, aos dias 28 de maio de 2018, recebemos o Memorando SEI nº 1915276/2018 - SES.UAF.CAME, assinado pelo Servidor Púbico Sr. Emerson Caetano, dizendo que, "A proposta está de acordo com o item 6 do Edital SEI 1693155". O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: Item 01 - Cota Principal - J.E. de Souza Junior - ME, no valor unitário de R\$ 552,98 e valor total de R\$ 215.662,20. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Item 01 - Cota Reservada - J.E. de Souza Junior - ME, no valor unitário de R\$ 552,98 e valor total de R\$ 71.887,40. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Item 02 - Itens Exclusivos - J.E. de Souza Junior - ME, no valor unitário de R\$ 456,51 e valor total de R\$ 27.390,60. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. A Pregoeira registrou na Plataforma do Banco do Brasil que a Sessão Pública Eletrônica para o Julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação, para declaração do vencedor, será disponibilizado no dia 30 de maio de 2018 às 16:00 horas, no site do Banco do Brasil. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeira: Joelma de Matos

Equipe de Apoio: Elisete da Rocha Eliane Andrea Rodrigues









Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha**, **Servidor (a) Público (a)**, em 30/05/2018, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues**, **Servidor (a) Público (a)**, em 30/05/2018, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 1924411 e o código CRC 2F8F5E4F.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.008122-4

1924411v6 1924411v6